



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0563/2021**

A presente proposição legislativa dispõe sobre o Programa Escola de Pais, que busca fortalecer o vínculo entre escola-família, escola-aluno e principalmente pais-alunos, bem como, articular esforços para que os profissionais da educação: Docentes, Equipe Gestora e os Assistentes Técnico de Educação, Agentes de Saúde e Assistentes Sociais, participem do programa, inaugurando assim, uma cultura de corresponsabilização, fundamento trazido no artigo 227 da Constituição Federal, que define o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do poder público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças e, reproduzido no Plano Municipal pela Primeira Infância, também como um princípio norteador na promoção e proteção dos direitos da criança. Com o intuito, ainda, de conhecer o cenário que nossos bebês e crianças pequenas estão inseridos, a fim de possibilitar uma atenção personalizada para cada uma de nossas crianças.

Dessa forma, pretende-se com o presente projeto, tirar do papel e formalizar um direito das nossas crianças, através da implementação de políticas públicas à elas direcionadas.

A premissa deste programa, não perpassa pela ideia de trazer a comunidade para participar das ações escolares como forma de contribuir financeiramente com a escola, uma vez que as famílias por ele assistidas se encontram em áreas de vulnerabilidade. O que se propõe com esta política pública, é ajudar os pais nos encantos e nos desafios de serem pais.

A parceria público-privado, para tanto, é de suma importância, pois para garantir as ações listadas nos itens desta política que vai desde o acompanhamento da gestante, até a possibilidade de dar condições para que estas famílias garantam o mínimo necessário para que sua família venha a se constituir de forma humana, será necessário significativos investimentos, pois dar condições para que a dinâmica familiar seja saudável é uma responsabilidade coletiva.

Somado a isso, vale ressaltar que investir no núcleo familiar, ajudando-o a se constituir enquanto família é benéfico para toda e qualquer sociedade que visualiza uma nação mais humana, mais solidária e mais competente, promovendo assim, uma redução nos gastos com combate a violência, minimizando o colapso na saúde e promovendo o pleno desenvolvimento de nossos bebês e crianças.

A ciência nos mostra que, ao investir nas crianças, estaremos investindo no desenvolvimento saudável e potente da sociedade, e com isso, conseqüentemente os gastos com saúde e segurança são minimizados, além de promover uma melhora significativa na geração de empregos, através de mão de obra mais qualificada e com isso, geração de renda para as famílias e sociedade.

Diante do exposto, rogo pelo apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2021, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).